



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Avenida São Pedro, nº 812D, - Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89801-301  
Telefone: (49) 3322 0024 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funai.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 08753.000024/2018-03

**Unidade Gestora:** [194061](#)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [26/2018](#) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA O CONTROLE DO ABASTECIMENTO, DA FROTA DE VEÍCULOS DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL-SC E SUAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS SUBORDINADAS, PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POR MEIO DE REDE CREDENCIADA MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.

**A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL/SC**, com sede na Avenida São Pedro, 812-D, Bairro Presidente Médici, na Cidade de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob o nº **00.059.311/0059-42**, neste ato representado por seu Coordenador Regional, Senhor **João Maria Roque**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2875358 expedida pela SSP/SC E CPF Nº 833.739.859-00 nomeado pela Portaria nº 807/MJ de 16/05/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, 503, Alphaville, na Cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06454-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada legalmente pelo Assessor de Relacionamento, Sr. **Gustavo Varandas Zanetti**, portador da Cédula de Identidade nº 46.391.017-5, expedida pela SSP/SP e CPF nº 385.767.668-09, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº [26/2018](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 03/05/2019, até 03/05/2020, conforme Cláusula Décima Segunda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, bem como legislação aplicável às normas que versem sobre licitações e contratos administrativos, jurisprudência e doutrina aplicável à espécie.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Os valores, taxa de administração e percentuais de descontos continuam inalterados para a próxima vigência, permanecendo o valor estimado de R\$ 380.309,04 (trezentos e oitenta mil trezentos e nove reais e quatro centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para cobertura deste Termo Aditivo correrão a conta do Orçamento Geral da União, conforme Notas de Empenho Estimativos: 2019NE800145 - 2019NE800146 - 2019NE800147 - 2019NE800162 - 2019NE800166 - 2019NE800181 - 2019NE800185 - 2019NE800187.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, do 1º TERMO ADITIVO e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Roque, Coordenador(a) Regional**, em 18/04/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Varandas Zanetti, Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247254** e o código CRC **78BEEB60**.